



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
"Capital Nacional da Cuca"

**PORTARIA 595/2024**

***DETERMINA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE SERVIDOR SOB  
REGIME ESTATUTÁRIO.***

**PEDRO LUIZ RIPPEL**, Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 4968 de 03 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

1- Contratar Emergencialmente o(a) Sr.(a) CAMILA ELAINE GRASSMANN, para o cargo de Inspetor Sanitário – Contrato Emergencial, conforme Lei Municipal 4968/2024, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, com carga horária de 32 horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rolante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 04 de julho de 2024.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**PEDRO LUIZ RIPPEL**  
Prefeito Municipal de Rolante

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05/07/2024

**RODRIGO DA SILVA**  
Coordenador Geral Administrativo